



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2016**

Ao sexto dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas trinta e dois minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDUÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

- Carlos Silva Ribeiro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia, chamo-me Carlos Silva Ribeiro, sou proprietário na Aldeia das Açoteias, já fiz parte da direção, quando o aldeamento faliu e venho aqui lembrar a câmara. Peço desculpa, queria cumprimentar o senhor presidente da mesa, o senhor presidente da câmara, os senhores vereadores, meus senhores e minhas senhoras. Antes de mais, eu venho aqui na qualidade de proprietário nas Açoteias devido ao esquecimento que esta câmara tem tido por alguns, já tivemos graves problemas, os proprietários têm gasto rios de dinheiro na manutenção de uma coisa que se chama Aldeia das Açoteias, foi o primeiro empreendimento do Algarve, é um orgulho de todos nós, os que moram aqui em Albufeira, os que moram em Lisboa, os que moram no Porto e em toda a parte do país. Nós temos o saneamento com quarenta e tal anos, temos os canos de dar água que é uma vergonha que sai ferrugem por todos os lados quando abrimos a torneira, ninguém liga nenhuma àquilo. Já tive a oportunidade de falar aqui com o senhor vereador da água, na altura, há uns dois anos ou três, ainda estamos à espera que resolvam o problema. Há perdas de água pelo aldeamento, os senhores gastam rios de dinheiro com a água que se perde no aldeamento. Puseram canos novos na Surfal, que é um empreendimento muito mais recente que as Açoteias, nas Açoteias nada. Os arruamentos, como sabem o aldeamento é num pinhal, está constantemente a ser*



arranjado pelos proprietários, a câmara não faz nada, como sabem, nós antigamente, quando era um aldeamento turístico pagávamos cinquenta por cento de IMI, agora pagamos duzentos por cento porque os IMI's foram aumentados gigantescamente. Eu gostava que os senhores tivessem um bocado de atenção ao aldeamento, uma das coisas, portanto, em relação a estes pontos, em relação à Refundos que comprou uma parte que é comercial, penso que há para aí um projeto qualquer aqui para a câmara, eu gostaria que os senhores tivessem em conta que a mesquita é uma coisa histórica, deitar a mesquita abaixo é deitar o arco da rua Augusta, em Lisboa, abaixo, o significado é o mesmo, os senhores têm que ter isso em atenção, aquilo é uma parte comercial, não é uma parte habitacional, o aldeamento tem trezentas e cinquenta casas, foi bem construído, não destruam aquilo que foi bem feito, é um aldeamento muito antigo, os proprietários têm gasto rios de dinheiro a renovar as casas, não têm tido ajuda nenhuma de ninguém. Em relação ao aldeamento gostaria de ter resposta a estes pontos que eu foquei. Em relação ao Alfamar, as vias estão péssimas, não percebo porque é que não se pede um subsídio à comunidade para fazer um caminho rural até Vilamoura, aquilo está em macadame e as pessoas que andam de bicicleta levam com carradas de pó em cima quando passam os carros, não percebo porque é que não se pede um subsídio para alcatroar aquele bocado de estrada que é para aí um quilómetro ou dois, penso eu. Em relação àquelas vias do Alfamar também estão muito mal, agora fizeram um passeio ali naquela parte que era das Açoteias, que tem lá um pavilhão, a câmara tem lá um pavilhão, fizeram um passeio muito bem feito porque os turistas andam ali em cima de terra e no meio da estrada, passam no meio da estrada para não virem sujar os pés na berma. Queria também lembrar. Ah, ainda vou falar na piscina das Açoteias, a piscina, a meu ver, é pertença dos proprietários e não da Refundos, a Refundos comprou uma piscina penhorada, comprou um artigo penhorado, os proprietários das Açoteias servem-se e conservam a piscina há mais de quarenta e cinco anos, espero que isso não seja foco para o novo empreendimento, que eles não deem a piscina para o novo empreendimento, esse novo projeto que os senhores têm aí na câmara. Gostaria só de falar na pista de Cross, que nos custou muito dinheiro e que a câmara penso que paga qualquer coisa ao Vala, que já faleceu, aquela pista era a pista das amendoeiras, amendoeiras há lá duas ou três, gostaria que vissem a pista e que replantassem ali umas amendoeiras porque é característico daquela pista. Em relação à pista, acho que a câmara tem feito lá um esforço, porque está melhorado, porque estava abandonado, os meus agradecimentos por isso, agora gostaria que plantassem lá umas amendoeiras porque naturalmente é o significado daquela pista, são as

amendoeiras e há lá duas ou três neste momento. Muito obrigado pela vossa atenção."---

- Fernando Santos - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Ora bom dia, o que me trás aqui, eu sou o responsável pelo processo do 9 CP, eu penso que devido à reunião de câmara, chegou hoje um parecer para podermos responder e o que me trás aqui hoje é só a questão da ligação do ramal de águas, já tive uma reunião com a senhora vereadora esta semana, que agradeço, e que me está a preocupar bastante porque não estamos a conseguir manter a plantas e as situações que temos lá no jardim, está difícil com a água que temos disponível. Portanto, é essa a minha preocupação, sei que temos um parecer técnico que iremos responder, penso que conseguiremos resolver tudo o que estará pendente, pronto, basicamente esta hoje é a minha preocupação, obrigado."-----

- Paulo Lopes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, senhor presidente, senhores, eu vim cá em nome de todos os condóminos que vivem no edifício São Valentim, que não podem estar cá presentes por causa dos compromissos profissionais, mas nós nesse momento o que estamos a passar é uma decadência, porque foi montado um ginásio no Modelo de Albufeira, no piso menos três e aquilo tem cinco condutas viradas para o lado dos nossos apartamentos. Antes de existir o Modelo de Albufeira já tinha existido aqueles edifícios, já tinham lá morado as pessoas e eles sabem perfeitamente que vivem lá as pessoas, nós não somos ninguém, mas fazemos parte do Município de Albufeira, damos a contribuição como eles pagam, se calhar nós pagamos mais do que eles pagam, eu acho que tem que haver respeito nessa situação, nós somos trabalhadores, eu compreendo a parte deles, porque eles também têm que trabalhar, têm que ganhar o dinheiro deles, mas eles deviam criar condições antes de ser aprovado o projeto desse tal ginásio do Modelo que foi aprovado pela câmara municipal porque eles me disseram que foi aprovado pela câmara municipal e foi aprovado pela Polícia. Isso lá, eu sei que aquilo é um parque de estacionamento e eu fico admirado de aparecer lá um ginásio e aquilo não tem condições nenhuma porque eu já fui lá mais do que duas vezes falar com os proprietários e eu cheguei ao ponto de dizer a ele, desculpa pela expressão, mesmo que fosse salva de tiros, tem que haver condições porque as pessoas estão a viver aquilo. Nós trabalhamos, há alguns que trabalham à noite, chegam de manhã, precisam de descansar e eles com a janela aberta, a janela não é vidro duplo, abrem aquilo e começam lá com sons. Aquela ventilação trabalha todos os dias quinze horas e aquilo faz um barulho tremendo, temos lá piscina, ninguém consegue lá estar e nós somos refugiados. Nós pagamos os nossos direitos, ficamos a ser refugiados, ficamos presos praticamente em casa, temos que fechar vidros, temos que fechar tudo, mas mesmo assim vem o barulho, isso é inadmissível e eu



não sei, sinceramente, como é que foi aceite uma coisa dessas, porque se aquilo é uma garagem que não tinha condições para ter um ginásio, porque as pessoas vão num ginásio é para chegar lá no ginásio e ter conforto e essas coisas, mas aquilo, eles chegam lá e levam com aquele fumo do carro que vão lá estacionar, isso é extremamente horrível para mim e eu já falei, vou voltar a bater no mesmo teclado, já falei duas vezes com os proprietários e eles, um deles chegou-me a dizer de que, eles estão a fazer isso porque têm vidro duplo não é por eles, é por nós, mas aquilo não é por nós, porque nós, antes de existir o prédio do Modelo, já estavam lá apartamentos, então daí que eu acho que isso deve ser visto. Eu me admiro como é que uma coisa dessas foi aprovada, vivem lá pessoas e não têm condições, nós precisamos de descansar, aquilo, uma pessoa chega lá e aquilo começa às sete da manhã, aquela ventilação começa logo ligada às sete da manhã, é um barulho tremendo. Vocês se quiserem vão comigo quando terminarem a reunião, vão, chegam ao meu apartamento e vão sentir o barulho, isso é inadmissível, eu espero que a câmara faça qualquer coisa, se quiserem uma fotografia, eu tenho a fotografia na máquina, eu trouxe a fotografia. Eu já fiz a reclamação cá na câmara, estamos à espera da resposta e nós, como munícipes, e nós, como condóminos do Edifício São Valentim, eu, em nome deles, nós não vamos baixar os braços enquanto aquilo não for resolvido, porque aquilo tem que criar condições para essas coisas. Temos filhos e estamos a levar com aquilo tudo ali, aquilo é demais, desculpem lá, mas aquilo é demais, eu espero que vocês façam qualquer coisa porque um dia pode haver uma desgraça, obrigado." -----

- Nelson Santos - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, pois a situação é a mesma, acho um bocado exagerado que eles tenham logo a partir das sete da manhã um instrutor de Fitness mete-se com um microfone na boca aos gritos, janelas abertas, toda a gente é obrigada a acordar, ele está com meia dúzia de alunos a dar uma aula, ou seja, respeito zero, pedimos para baixar a música, também ninguém nos quer ouvir, ultimamente tem sido muito pior que isso ainda, parece que ainda fazem de propósito, acho que está a tornar-se um bocado exagerado, como aqui o colega disse também. Eu pratico desporto há muitos anos, é impressionante como é que montam um ginásio dentro de um parque de estacionamento onde está constantemente a circular carros, onde tem uma lavagem de carros, onde o monóxido de carbono é o pior inimigo para quem pratica desporto. É só isso, obrigado." -----

- Eduardo Pedro - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia eu sou Eduardo Pedro, muito bom dia a todos, quero agradecer o facto de tornarem possível esta reunião, quero agradecer também a maior parte das vezes que tenho cá vindo

tenho sido sempre bem recebido, mas neste momento sinto-me um pouco defraudado, porque como vossas excelências estivessem aí, sinto-me super indignado, sei que estas instituições existem para direccionar à comunidade e estou aqui como munícipe, como cidadão. Espero que vos consiga dizer alguma coisa, eu venho aqui hoje pôr nome, para que os nomes fiquem escritos nas actas, porque se houver alguma situação drástica, pelo menos poder-se-á pedir responsabilidades às pessoas. Ora bem, eu dediquei-me um bocado aqui aos Sem-Abrigo, a maior parte deles são toxicómanos e alcoólicos. Há um ano e tal que ando aqui na câmara a pedir que se empenhem um bocado em relação àquelas pessoas que vivem em casas abandonadas e que têm um problema grave. E as coisas que eu tenho-me apercebido, eu gostava de falar aqui de duas coisas e hoje lembrei-me do Canil. Em vendo o Canil eu digo assim: "Bom, se aparecer aí um cão vadio, eu ou qualquer pessoa, a GNR ou até os serviços da câmara, chegam ali ao Canil e metem o bichinho e tratam dele, e dão-lhe o "carinhozito". Nós temos estes Sem-abrigo nacionais e com agrado vejo algumas atitudes, aquilo são pessoas que têm um projeto, que estão num lugar, algumas associações aqui que dão comida, que lhes dão hipótese de tomar um banho, e alguém me diz assim: "Ah, temos dois mortos aqui, temos dois mortos aqui encontrados, nenhum deles por overdose, nenhum deles por overdose, por doença." Estou-vos a falar isto por causa de uma situação e.... "Ah, coitado, eu também lhe dava umas moedinhas quando ele vinha aqui!" Pois, mas o problema daqueles indivíduos, uma refeição é boa, um banho é bom, moedinha não sei até que ponto, mas o problema daqueles indivíduos não se resolve com banhos e com comidas, resolve-se com mais do que isso, muito mais do que isso. E resolve-se com, aquilo é um problema de saúde pública, doutora Ana Vidigal, é um problema grave de saúde pública. Eu empenho-me com eles, porque vejo a dificuldade deles, percorri todas as instituições, as que estão juridicamente ligadas à câmara e outras associações a que a câmara investe algum dos nossos subsídios. Nenhuma delas, tirando a exceção de uma delas, que é a C.A.S.A., nenhuma delas tem uma noção de quantos Sem-abrigo existe nesta realidade. Os indivíduos, cinco indivíduos que eu tenho contactado na possibilidade de poderem recuperar através de grupos de auto-ajuda ou de centros de tratamento, um tem doze anos de Albufeira, três têm quinze anos de Albufeira e o outro tem vinte anos de Albufeira. Aquele que há tempos falei com a doutora, o Nelson, esse deve ter para aí vinte. Vinte a quinze anos, doze anos, vinte anos que estes indivíduos andam por aí, é preciso querer, sem dúvida. Não há uma única pessoa, uma única pessoa, que seja da Ação Social, que seja do Gabinete da Família, que seja das Instituições/Ações que vocês acolhem, da Santa Casa da Misericórdia, sei lá, que chegue ao pé destes



indivíduos.... que eu vou-vos dizer o que é que envolve um indivíduo destes: "Ah, porque nós não sabemos...". Não, não tem nada a ver com saber ou deixar de saber. "Meu amigo, o que é que fazes aqui? Achas que isso é uma vida para ti, não queres mudar? Onde é que vives, como é que comes, de onde é que és, o que é que se passa? Podes ir ali e a gente pode dar-te uma alternativa." Porque estes indivíduos que passaram bastantes anos e que querem, e que querem mudar de vida, não há, e fartei-me de falar aqui na câmara, fazer gestão de casos, procurar as instituições. Eu só queria que fizessem um raciocínio emocional, que é que envolve um indivíduo destes, o sofrimento e violência. Eu tenho uma doença que não é brincadeira, provoca-me sempre um bocado de comoção, que é um ser humano racional, que vive em forma degradada. Eu tive para levar algumas pessoas ali e nem tive coragem que as pessoas vissem isso, a forma como eles vivem e como é que eles estão. Uma pessoa destas em sofrimento dez, doze, quinze anos, de miséria, de fome, de miséria. Agora vamos só pensar, o pai desse indivíduo, a mãe desse indivíduo, a mulher desse indivíduo, os filhos desse indivíduo, os irmãos desse indivíduo, a família desse indivíduo, os amigos desse indivíduo, as pessoas que envolve em dor e em sofrimento, a impotência de ter um ente querido num estado daqueles. Cada um... estão aqui uma mão cheia deles. Eu, entretanto, tive conhecimento andei-me a informar de algumas coisas, lembrei-me de percorrer às instituições. Que é que acontece? Chego às instituições, da qual eu acho que deveria ser obrigação e dever dessas instituições saber o que se passa com aquele indivíduo, de o apoiar, e sou tratado, quer dizer... Eu acho que essas pessoas que devem fazer esse trabalho, não o fazem, eu faço porque o quero fazer. Apoiava as instituições e sinto-me às vezes, posso estar enganado, que sou um "anormalzito", sou tratado como um anormal, como um menino assim de doze anos. Então vem a arrogância e prepotência como está. Um novo indivíduo que quer e está em processo de, espero que corra bem, que quer a preparação. Quer sair, quer sair, tem que fazer um tratamento. "Epá, ótimo!", disse eu. Vamos para o CAT, isto, aquilo e aquilo outro, eu é que trato de todas as coisas por telefone, se o doutor está, se não está, a que horas é, como é, e não sei quantos. Venho aqui pedir um transporte. A primeira vez que combinei com esse indivíduo, estava a chegar ali ao parque, que eu estaciono o carro no parque, não apanho nenhuma distensão muscular de andar estes cinquenta ou sessenta metros, não estaciono os carros em cima dos passeios, tenho muitos lugares e eu não sou da câmara, se fosse da câmara ainda tinha mais, tinha ali em baixo, tinha aqui, etc. Resultado, venho, chego lá e aquele indivíduo, acabo de sair do carro às oito e meia da manhã, para eles às nove horas apanhar aqui a camionete, aquele senhor a ressacar, as pessoas não sabem o que é uma ressaca, algumas não sabem mas

podem imaginar, se puderem, se quiserem. A dor e o sofrimento, ele estava ali às oito e meia à minha espera e eu até fiquei assim, consegui levá-lo. Da segunda vez, ele e ainda era outro indivíduo, eu tenho que deixar o nome porque eles estão num estado deplorável, nunca os vi no estado em que estão, magríssimos, não sei se é de andarem a consumir muito, se é do tipo de droga que consume, o que é que se passa, vamos ter uma tragédia outra vez aqui. Vamos ter uma tragédia outra vez aqui, que eu vou deixar aqui os nomes. Da outra vez, marco a consulta novamente com ele, ele não me aparece, eu vou à casa abandonada, não o consegui tirar, que o homem estava com uma ressaca diabólica, vim-me embora. Mas como tinha as análises dele, o senhor trate-me as coisas desse indivíduo. Fui lá entregar à doutora, falei e não sei quantos. Entretanto, ligo para a Ação Social e falo com a doutora Fátima, para agradecer e para lhe dizer que um dos indivíduos que era para ir, a análise não ficou pronta, uma das análises e o médico estava de férias. Senhor presidente não queira saber a forma como eu fui tratado ao telefone, porque estas pessoas ainda se dão ao luxo de dizer: "Os dinheiros dos contribuintes!", mas é disso mesmo que eu estou a falar, é do dinheiro dos contribuintes, o que é que vocês fazem com o dinheiro dos contribuintes. Confrontou-me de uma maneira que eu só não fui indelicado, porque era uma senhora. É que nem quer conversar sobre isso. "Porque eu tenho filhos, porque não sei quantos, e isto aquilo e aquilo outro". Onde cabem três, cabem quatro, quer dizer, não fazem, não deixam fazer e quando se faz ainda somos criticados. Se não quer falar já sobre isto, vamos falar já sobre ..., que é o que quero, e o que tenho aqui no papelinho. "Ah, traga-me cá o papelinho!" Tudo bem, agarrei no senhor Paulo Sérgio dos Santos, com as análises que o médico tinha dado no CAT para ele fazer, vimos aqui buscar, ele foi buscar, foi fazer as análises e disse: "Olha, depois vens aqui, porque eu já não marco mais nada, assim escuso de ser confrontado, vais levar na cara." Chegou lá, começou a confrontar o rapazito, tudo bem, "Dinheiro e não sei quantos...". E eu disse: "O.K., tudo bem, então agora a senhora marque que eu tenho umas análises, os que morreram aqui não foi de overdose, foi de doença, está aqui umas análises. Eu não marco nada, não marco nada, não tenho nada que marcar! Não tem nada que marcar?! Não, não tenho nada que marcar isso! Então quem é que marca? O homem nem telemóvel tem, nem nada, anda aqui aos caídos! Não marco nada!" Fico estupefacto, aquilo é uma Ação Social. Como eu ando aqui na rua ligado, epá, está aqui um indivíduo deficiente que não sente as pernas até aos joelhos, de muleta, que vive numa casa abandonada ali ao pé do café São Luís, nas Ferreiras. A Guarda anda lá, fui lá o homem tremia por todos os lados. O que é que se passou? Pois a semana passada ele tinha sido espancado duas vezes. Porquê? Estava lá a



dormir, foram lá uns toxicómanos usar e ele, inadvertidamente, disse qualquer coisa do género: "Epá, façam pouco barulho!" Bom, bateram no homem e depois já era de uma forma gratuita. Ele, como é, eles matam-no a brincar, não é, dá-lhes para o torto e matam o indivíduo. Eu disse: "Epá, O.K., vou ver se consigo fazer alguma coisa por ti." Fui, dei-lhe o almoço, levei-o a casa, a minha mulher estava de fim-de-semana, vesti-o, aquelas coisas que eu costumo fazer. Dei-lhe banho, vesti-o todo, e não sei quantos e tal, e fui para a Ação Social em que está a doutora Manuela Lima, em que está a doutora Fátima e, salvo erro, a doutora do Gabinete da Família, agora não me recordo o nome. Escreveram tudo, muito bem, não sei quantos. "E então, e agora o homem? Ah, ponha-o ali no hospital, mande numa ambulância para Faro, que em Faro arranjam colocação." Estamos a falar de um deficiente, um homem super doente, que podia ser nosso pai, nosso irmão. É isso que me deixa, todos nós somos... e diz ele que também sabia da história: "Ah, eu estive dois meses internado, dois meses internado em Faro, e quando saí falei com a Assistente Social, a Assistente Social disse que aquilo não era uma pensão." Então o que é que se faz aqui? Vou pôr o homem, o homem não pode ir para ali dormir, o homem, como é que é, vai para a rua? Ah, senhor Eduardo vá ali à Segurança Social. Eu? Eu não sou seu empregado, não sou empregado da câmara, vocês é que têm essas obrigações, estes deveres! Agora eu é que tenho de o levar à Segurança..." Mas como o homem era deficiente e eu já estava a ver que não conseguia nada, até levei. Super bem atendido pela chefe da Segurança Social e aparece-me a Assistente Social. "Ah, senhor Eduardo isto", eu depois estive à procura da morada dele, dos documentos, e "Ah, então e agora o homem?" Eu, por um triz, senhor presidente, eu já lhe falei sobre a liberdade de não poder dizer isto, eu por um triz não o pus ali naquelas duas cadeiras lá em frente à sua secretária, e depois queria ver como é que o tratavam, como é que o punham na rua. Eu vou para a Assistente Social da Segurança Social: "Um indivíduo destes, vocês deixam-no ir para a rua novamente? Tenho aqui o homem nas mãos, com estas instituições todas e ninguém faz nada a um ser humano? Mas está tudo louco ou o que é que se passa aqui?" Entretanto, surge um amigo nosso, Sem-abrigo, nós já tirámos duas pessoas Sem-abrigo, eu e os meus amigos, enquanto as instituições não funcionam a gente tenta fazer alguma coisa, tirámos dois indivíduos aqui de Albufeira, tivemos que os transportar para outra localidade e estão integrados na sociedade. Bom, a Assistente Social nem conhecia. Disse-lhe: "Olhe, está ali o Pedro Simão. Ah, aquele não é o Pedro Simão? Não é. Então qual é o que pediu para se identificar? Ah, ele há dois meses que não vai lá pedir comida." Pois, sabe quanto é que custou aquele indivíduo, a nós? Duas camisas, duas calças, custou-nos cento e

oitenta euros. E o outro custou-nos cento e cinquenta euros. Quinze dias que nós pagámos um quarto. Integrados na sociedade, a trabalhar. Eu depois falei-lhes, senhor presidente, e vou falar aqui a todos, o que é que eu fiz com aquele homem nas mãos. Ele ia lá para aquela casa abandonada e para não ser morto, que era o mais provável de ter acontecido, fui a uma casa abandonada e o Pedro Simões: "Ah, onde tu vivias, vai lá ver se está alguém." Foi lá de mota: "Epá, parece que só vêm aqui usar uma vez ou outra. Então espera aí, que eu vou já aí." Aquilo é uma casa da câmara, o homem quando viu os colchões: "E um colchão! Então, mas tu dormes onde, lá?" Até me estou a arrepiar. "Então dormes aonde, lá? Durmo no chão." No chão, pá? Um deficiente?! Sacudi-lhe aquilo, fui ao C.A.S.A., cobertores, mantas, um cobertor, lençóis e a doutora Sónia, que é uma pessoa de muito altruísmo, às cinco da tarde foi-lhe lá pôr um saco assim de comida. "Às cinco horas, não há problema de lá ir, esteja descansado que não há, a senhora pode ir, que o indivíduo que vai é só uma vez ou outra usar." Abriu a portita, deixei-lhe a porta aberta e ela pôs lá o saco de comida para o homem. Nenhuma instituição aqui conseguiu abordar aquele homem, teve que ser numa casa abandonada, ou outra casa abandonada, em Albufeira? Em Albufeira? Tinha mais algumas coisas particulares, algumas situações que eu vivi, fui para o Gabinete da Família a mando da doutora Ana, nem sabiam que a doutora, "Ah, mas a doutora Ana falou comigo e não me disse nada." e a tratarem-me, "Nós, nós aqui só damos comida", mas assim, mais ou menos, pronto, "Só tratamos de apoio familiar". "Apoio familiar! Você tem noção da pessoa que está aqui? Eu conheci muita gente hierarquicamente e politicamente, tanto rosas, como laranjas, que estão acima desta malta toda, que estão em recuperação. Sabem onde é que eles viviam? No Bairro Doze, em casas abandonadas. Banqueiros, não vamos falar em bancários, banqueiros, filhos e donos de grandes empresas aqui, políticos. Toca a todos, isto. Isto não toca só ali aos analfabetos, todos nós sabemos que toca a todos. Pronto. Tinha algumas particularidades, já não me lembro, nem quero falar, penso que queria deixar isto. Nós temos que parar um bocadinho, eu peço a Deus que se manifeste na vossa consciência, o mínimo que possa ser de compaixão por estas pessoas. Vale a pena investir nestas pessoas. "Ah, eles querem...". Vale a pena insistir. Venha quem vier. Nós tirámos dois. Se quisermos trago-os à reunião pública, pedem autorização no trabalho e vêm aqui mostrar-se com as respetivas Assistentes Sociais que os conhecem. É bom que se passe a ter uma atitude de começar a pensar, este grupo organizar, as instituições existem, dinheiro não é por aí além, há pessoas que querem recuperar, há outros que têm algum timing que tem que ser com calma e poderá ser um sucesso na nossa comunidade, em relação a estes indivíduos. Vale a pena, vocês



acreditem, eu estou pronto para ajudar seja no que for. Isto uma das situações. Agora, as duas rápidas. Senhor, penso que é do seu pelouro, senhor doutor Rolo. Estamos a começar as aulas, estamos a começar as aulas, as passadeiras não estão pintadas."-----

O senhor vice-presidente disse ao munícipe que as passadeiras estavam a ser pintadas. -----

- Eduardo Pedro - O munícipe continuou: "Esperemos bem que sim, até, atenção com que aquelas crianças, que é tudo a correr. Nós temos que ver a sinalização antes que haja para aí alguma tragédia."-----

O senhor vice-presidente voltou a dizer que estavam agora a ser pintadas. -----

- Eduardo Pedro - O munícipe disse: "A outra é os carros estacionados. Das coisas que mais me custa, é o senhor presidente chegar e estacionar aqui o seu carro, estarem os carros da câmara estacionados aqui no passeio. No outro dia não fui a tempo de fotografar, porque o homem já tinha entrado com uma senhora aqui de cadeira de rodas, veio aos saltos ali no paralelo, não conseguiu passar aqui. Em grande parte é possível educar as pessoas, nós temos regras para viver em sociedade. Os passeios são para os peões, não são para os carros. Para os carros são as estradas. Querem estacionar, estacionam nas estradas. Eu já vi pessoas atropeladas, já houve mortes, nas passadeiras, por causa de carros em cima dos passeios. Não é possível, não há essa necessidade. E queria dizer outra coisa, isto para terminar esta, falta-me aqui uma coisa, por acaso importante, mas é rápido. Senhor presidente já lhe tinha pedido, o senhor peça a estas pessoas, aprendam a viver em sociedade. São carros com logotipo da câmara, com logotipo de câmara, estão a estacionar onde é expressamente proibido, evitem tudo e mais alguma coisa para estacionar, estacionar na estrada, não são nos passeios, não são os peões que têm que pôr a sua integridade física em jogo, em risco por causa de um indivíduo que não quer parar a cinco ou a dez, vinte metros. Em relação aos Sem-abrigo, para terminar. Os Sem-abrigo são presos, agora não sei, mas são presos todos os dias. Levam multas de oitenta a trezentos euros. Um indivíduo destes para se integrar na sociedade não pode pagar aquele preço. Já não me recordo quem me disse, nem dizer o nome, houve uma diretriz da câmara para a GNR, uma diretriz da câmara para a GNR andar a prender aquela malta e ficamos por aí, presos não, são detidos. Ficamos por aí, porque o resto eu vou resolver noutra situação a forma como eles são tratados quando são detidos. Pronto, só queria pedir que se debruçassem um bocado neste assunto e que se tratasse destas vidas, e queria agradecer mais uma vez a oportunidade que me deram de partilhar este assunto. Obrigado."-----

- Carlos Costa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "O meu nome é Carlos

Costa, residente na Rua Adriano Correia de Oliveira, número trezentos e doze, Montechoro. Ora, o que me traz cá hoje...antes de mais, bom dia senhor presidente, senhor vice-presidente, senhores vereadores e restantes presentes, com o devido respeito. O que me traz cá hoje é o seguinte, antes de mais quero agradecer as obras que foram lá feitas, finalmente ao fim de vários anos, foram feitas obras de qualificação da estrada, mas as obras parece que acabaram, mas ficaram coisas por acabar. Uma delas é a calçada na Rua Adriano Correia de Oliveira, que é a Travessa das Rosas, as tampas de esgoto, ou as tampas e as calçadas não foram devidamente, não foram nada coladas. Estão lá uns buracos abertos nas calçadas e estão por tapar. Outra questão foi o inferno do nosso verão, foi o seguinte, a estrada não estava marcada, os passeios foram devidamente levantados, como o senhor já falou relativamente aos passeios, e quem vive naquelas ruas dificilmente consegue entrar no estacionamento. Ora eu posso dizer que com a manobra do carro, ando oito vezes para trás e para a frente. Porquê? Porque toda a gente estacionou na via pública. Eu presumo que houve aqui em sessão de câmara alteração daquela via, de duas vias para uma."-----

O senhor presidente disse achar que não tinha havido.-----

- Carlos Costa - O munícipe continuou: "Penso que sejam duas vias, não sei, mas acho que sim. Acho que deviam retificar isso. Porquê? Porque agora os carros estão parados na via, se vem um autocarro, se vem um carro de frente, quem vem da Bejalar ou quem vem do Vila Alba, tem que parar na estrada à espera que o outro venha lá ao fundo na curva e faça a devida manobra. Isso é um reparo. Outra questão, só para chamar à atenção, que nós enviámos um mail para a câmara, a vinte e cinco de julho, para o CIAC, a colocar a questão, e a resposta que recebemos cinco dias depois foi que "O presente e-mail obteve um registo de entrada", e até hoje nada! Eu não acredito que não haja ninguém aqui na câmara que, de trinta de julho a cinco de setembro, não nos consiga dizer mais que o presente e-mail obteve o registo de entrada número X. Eu na minha empresa não consigo fazer isso, e creio que as outras pessoas também não, passadas tantas semanas não houve nenhuma resposta?! E a questão é só esta: a obra já acabou, nós colocámos foi que era para não executarem a obra durante o mês de agosto, e realmente não foi feito, pararam ali na zona do Montechoro, isso foi parado, agora não responder...! Nós já mandámos mails à posteriori sobre outras situações nesta questão da sinalética, proibição do estacionamento. Nós não conseguimos andar naquela rua normalmente e até agora não tive resposta. É a primeira vez que eu venho aqui à reunião de câmara, sessão de câmara, pois se há uma coisa que eu acho que nós devemos realmente falar, mas não deixando de agradecer, realmente a obra foi feita, está bem



feita, é uma boa obra, ninguém se queixa disso". -----

O senhor presidente disse ter anotado todas as questões levantadas pelos munícipes. -----

Relativamente ao assunto da Aldeia das Açoteias tomou nota das questões apresentadas, nomeadamente, a questão de investimento da empresa Refundos e das infraestruturas. Segundo sabe esta Aldeia tem tido uma administração privada, resultado de uma Associação mas, tem também infraestruturas públicas. Soma-se também o facto de ter havido uma falência da empresa inicial, e agora a aquisição desses bens por uma outra empresa. Disse não ter conhecimento acerca de qualquer alteração ao loteamento em causa, que já tivesse vindo a reunião de câmara. Em tempos viu uma abordagem, uma hipótese, embora não soubesse de mais nada em concreto. Realçou que uma alteração ao loteamento terá de preencher certos requisitos legais e, naturalmente, há questões que se levantam e também serão tomadas em conta. -----

Sobre a antiguidade dos canos da água, o facto de sair ferrugem dos mesmos, a necessidade de substituição e as perdas de água, disse o senhor presidente que teve uma ou duas reuniões com a Associação, e não se recorda de ninguém falar nessas questões. Não obstante, tomou nota de tudo e informou que os serviços irão verificar e ver se há necessidade de intervenção a nível das infraestruturas. --

- Carlos Silva Ribeiro - O munícipe voltou a intervir: "*Desculpe, estou a rir, desculpe estou a rir, mas galvanizados com quarenta e tal anos, com quarenta e tal anos...*" -----

O senhor presidente disse ao munícipe que estava a ouvir pela primeira vez esta questão. -----

- Carlos Silva Ribeiro - O munícipe disse: "*Têm quarenta e tal anos, cada vez que se abre a torneira, senhor presidente, sai-nos água..., nós já arranjamos os canos das descargas e aquilo até é fácil. Eu já uma vez propus aqui na câmara, já agora se me dá licença, eu peço desculpa de o estar a interromper. Já propus aqui na câmara, quando estive na Direção, na Associação, já propus aqui na câmara fazer uma puxada pela parte de trás da Surfal, por terra, para não irmos levantar o alcatrão, fazia-se aquilo facilmente. Não houve vontade da câmara. Já vim aqui falar com os vereadores, não há vontade. E eu posso fazer uma coisa que é muito simples, senhor presidente. Estou a ser uma pessoa direta e não gosto de andar a falar por trás e é assim que resolvo as coisas. Aquilo é muito simples para mim. Como proprietário vou lá à torneira, faço, tiro água numa garrafa esterilizada e mando aquilo para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para analisar. Os senhores são penalizados pela água que nos estão a*

fornecer, que aquela água é imprópria para consumo. Aquela água é imprópria. Peço desculpa."-----

O senhor presidente disse ao senhor Carlos Silva Ribeiro que as questões por ele levantadas estão devidamente anotadas e vão ser objecto de análise pelos serviços e, posteriormente, ver-se-á quais as ações a fazer.-----

Em relação à pista de cross, o senhor presidente disse que a câmara até já lá plantou umas amendoeiras, porém, o terreno não pertence ao município.-----

- Carlos Silva Ribeiro - O munícipe voltou a intervir: "Eu sei que não é, senhor presidente, mas os senhores têm..."-----

O senhor presidente pediu desculpa ao senhor Carlos Silva Ribeiro, frisando que não o tinha interrompido durante a sua intervenção, referindo que o tempo do munícipe já tinha terminado, agora era a sua vez de ouvir e esta era a regra que seguiam.-----

- Carlos Silva Ribeiro - O munícipe disse: "Eu peço desculpa, é uma questão nervosa."-----

Referiu o senhor presidente que tem o cuidado de não interromper ninguém, mas também não gosta de ser interrompido.-----

Continuou depois informando o senhor Fernando Santos que a questão por si colocada também iria ser verificada.-----

Quanto aos senhores Paulo Lopes e Nelson Santos cuja questão era a mesma, relativa ao ruído e ao incómodo que causa uma instalação de ginásio, disse não saber se foi licenciada pela câmara ou não, mas que iriam verificar as condições daquele, bem como as do licenciamento. Salientou o senhor presidente que os estabelecimentos podem ser feitos, mas não devem causar incomodidade a terceiros. É um processo que irá ser visto no sentido de ter em atenção as questões levantadas pelos munícipes, quer em termos de licenciamento, quer em sede do que se está a passar de facto, e que é a incomodidade que causa. Relembrou que o senhor Paulo Lopes chegou inclusivamente a convidar o Executivo a ir ao seu apartamento para verificar o ruído e, naturalmente, que se for esse o caso, os serviços irão lá fazer as medições acústicas e ver o que se passa.-----

Em relação ao senhor Eduardo Pedro, o senhor presidente disse também ter anotado tudo o que disse. Agradeceu a ação que este senhor tem desenvolvido em prol destas pessoas mais desfavorecidas, no caso dos Sem-abrigo, e também concordou que é preciso fazer mais por eles.-----

Referiu o senhor presidente que foi o senhor Eduardo Pedro quem o alertou para esta questão que, neste momento, está a ser vista em sede da AMAL. Terá de



ser feito um projeto como deve ser e lembrou o exemplo apresentado pelo munícipe, do Sem-abrigo que está numa casa abandonada, e embora todos compreendam, neste momento não há casas disponíveis e há muitos pedidos para habitação social. Por outro lado, há a questão da necessidade dos Sem-abrigo receberem um tratamento que deve ser feito hoje, e não para o ano ou para os próximos. Esta é uma questão que existe, que deve estar presente nas nossas consciências, tal como o afirmou o senhor Eduardo Pedro. -----

O senhor presidente disse que a situação vai ser estudada, de forma a arranjar soluções que sejam, de facto, soluções. Dirigiu-se, depois, ao senhor Eduardo Pedro e agradeceu a sua participação cívica, que é de enaltecer. -----

Relativamente à questão do senhor Carlos Costa, e dado que as obras foram suspensas, disse o senhor presidente que poderão haver remates a ser feitos ou situações a ser revistas, acrescentando que a questão da circulação do trânsito e a sinalética irão também ser vistas, no sentido de regularizar a situação, e agradeceu a participação do munícipe. -----

O senhor Eduardo Pedro manifestou vontade de acrescentar mais algumas breves palavras, o que foi autorizado pelo senhor presidente. -----

- Eduardo Pedro - O munícipe voltou a intervir: *"Muito rápido, ajude-nos a todos a respeitarmos uns aos outros! Isto dos passeios, não há necessidade, temos dois mil e duzentos lugares..."* -----

O senhor presidente esclareceu que essa questão dos passeios não é da autoridade da câmara, a transgressão rodoviária não é da competência desta. Como é evidente concorda com o senhor Eduardo Pedro, mas esta é uma competência da GNR. A câmara não pode interferir nessa área, nem tem sequer poder de multar ou agir, ou mandar sair do lugar, sob pena de estar a agir em abuso de poder, em usurpação de funções. Como existe, naturalmente, uma boa relação institucional com a GNR de Albufeira, poder-se-á alertar para esta situação e pedir-lhes mais atenção nesta matéria. -----

- Eduardo Pedro - O munícipe disse: *"Senhor presidente, eu só estava a falar dos carros da câmara, que se fizer uma circular para eles tomarem atenção..."* -----

O senhor presidente tranquilizou o munícipe dizendo ter ouvido tudo aquilo que disse. -----

- Maria Guerreiro Santos Custódio - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu quando falei com o senhor presidente, ali na porta, eu pensei assim: "eu logo falo um dia aí com o senhor presidente", mas agora como vim cá, vi a reunião, a porta aberta, decidi*

entrar. Eu já tinha estado aqui com o senhor presidente, aquele problema lá da casa de banho, das fossas, dessas coisas. A porta e as janelas está tudo bem, mas a casa de banho, começa a correr-me água sempre no teto da casa de banho. Houve aquele entupimento dentro da minha casa que ninguém sabia, nem eu, que há vinte e cinco anos que lá vivo, não sabia que a fossa do prédio, seis apartamentos, vai tudo para dentro da fossa na minha dispensa. A gente não sabia, o senhor não sabia e ninguém sabia, vá. E então aquilo entupiu-me lá tudo, foi uma desgraça na minha cozinha. Eu vim aqui, tudo bem e foram-me lá desentupir aquilo, até foi aqui o Álvaro. Esteve a desentupir aquilo e onde ele viu, foi uma carga de trabalhos para ele dar, que ele pensava mesmo que a fossa estivesse no jardim, tivesse fora, na rua. Mas não estava, estava na minha dispensa. Depois foram lá os pedreiros, estiveram arranjando, pondo mais uma tampazita. Mas essa tampa, senhor presidente, deixa-me passar, é baratas, é centopeias, é raspelhos, é toda a porcaria entra dentro da minha cozinha, da minha casa, não é. E o mau cheiro, que eu às vezes estou cozinhando ou estou à mesa a comer e aquele mau cheiro que vem da fossa, porque aquilo não levou sifão à volta, é só assim a tampa lá metida e o cheiro, o mau cheiro passa tudo. De maneiras que eu já tinha falado além com a doutora Emília, ela fez um papelinho para ir lá resolver o problema, mas isto já lá vão quinze dias ou mais, e ninguém apareceu, ninguém disse nada, e o mau cheiro continua, e a bicharada agora por cima. Bicharada, bichos que vêm da fossa e que passam, e a casa de banho é uma desgraça, senhor presidente, o teto da casa de banho. Quando eu estava aqui a trabalhar, às vezes ia para casa, parecia que andava tudo nadando, aquilo era da vizinha de cima, deram uma ordem, arranjaram a casa de banho toda, e agora continua, voltou outra vez o teto da casa de banho, e até conforme está o muro partindo as duas casas de banho, que eram duas, agora é que é só uma por causa do meu filho, para entrar com a cadeira e com isso tudo, aquilo foi só feito numa. De maneiras que conforme é aquele, a água até passa para o exterior, corre pela parede abaixo e em casa é o teto para vir para o chão, que estou sempre com a casa de banho..., e quando lá forem veem, o teto está todo bolorento, todo desgraçado, que eu não consigo dar conta daquilo. Toda a hora está a correr água, e então eu queria resolver isto." -----

O senhor presidente disse à munícipe que já tomou nota e que os serviços iriam verificar, agradecendo a sua intervenção. -----

- Maria Guerreiro Santos Custódio - A munícipe conclui dizendo: "Obrigada, senhor presidente. Bom dia e obrigada. Desculpe lá, mas tinha de ser." -----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Eu peço



desculpa de chegar atrasada, foi má informação. Eu vim aqui na semana passada falar ali ao Gabinete de Crise, por mero acaso, e disseram-me que ele tinha aberto, mas disseram-me que era à noite, e eu agora fui ali perguntar se a doutora Ana Vidigal, se podia marcar uma reunião com ela, o que se passou no dia um de setembro, ali na baixa de Albufeira, em que eu fui atingida, mais uma vez, e foi quando me disseram que estava a haver a reunião. Eu peço desculpa realmente, de ter entrado a esta hora, se eu soubesse tinha vindo às nove da noite porque é a hora que nós temos mais disponibilidade que de manhã, de manhã estamos todos a trabalhar.”-----

O senhor presidente informou a munícipe que as reuniões da Assembleia Municipal é que se realizam à noite e as da Câmara Municipal são de manhã. -----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe continuou dizendo: *"Pronto, eu peço desculpa, fiquei a saber e vou informar as outras pessoas porque, não sei se vou tratar só com a doutora Ana Vidigal, se exponho também aqui o problema, na quinta-feira, pelo que eu sei, pelo que me apercebi, muita gente também não se apercebeu, não sabe o que se passou, mas a água brotou, tenho aqui vídeos, tenho aqui fotografias, das sarjetas e dos esgotos como se fossem fontes, a água saía, parecia uma fonte, fazia ali, logo no início da Avenida da Liberdade na parte pedonal, ainda no asfalto, aí do lado direito de quem saía, aquilo vai a descer, e depois aquilo ia a sair, e depois a meio, ali em frente às esculturas de areia, aí era completamente cheio de água. Entretanto, todos chamámos as pessoas da câmara para virem, quando eu abri a porta eram perto da uma hora, eu abri não, o rapaz já estava a fazer massa da pizza, quando abriu, ele geralmente abre e fecha a porta e depois abre a luz, tinha água pelo joelho dentro da pizzaria.”-----*

O senhor presidente perguntou se era a Pizzaria do lado direito da rua. -----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe respondeu: *"É, é aquela logo ao lado da Residencial Capri. O que é que acontece, aquilo como é a descer, não é, a água era limpa, não era suja, não tinha porcaria, nem nada, e daí atingiu uma altura de setenta centímetros. As outras pessoas que estavam ali na rua, com as vassouras, e o homem lá das esculturas foram tentando evitar o pior, não é, que as lojas fossem invadidas por água, quando vieram os recursos, os homens não sabiam onde é que haviam de começar, não sabiam de onde é que vinha aquela água e então foram lá mais para a frente, começaram a despejar ali. Agora estou fechada, não é, primeiro não posso ligar ali a luz, é perigoso, e em segundo..." -----*

O senhor presidente perguntou em que dia tinha acontecido esta situação. -----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe disse: *"Foi no dia 1 de setembro. O outro foi no dia 1 de novembro, um metro e sessenta na Residencial que eu tenho, também ficou*

tudo, foi tudo por água abaixo. A informação que me prestaram aqui na câmara é que não tinham dinheiro para nos ajudar, ali aos comerciantes daquela zona. Agora, sem chover uma gota de água, isto acontece. E eu, vou sair, claro, vou fechar a porta, com um negócio dentro de uma piscina, só se eu inventar assim outra coisa qualquer, porque realmente ali não vou ficar. Mas tenho a Residencial mais à frente e estou realmente preocupada se chover. A água vem do chão e eu faço uma pergunta, ouvi dizer, não sei se é verdade, se é mentira, vão abrir ali um buraco para, ali naquela parte principal, onde a água entrou, passa ali um tubo grande, mas acho que não conseguiram fazer, portanto, que as águas fossem circular ali como deve de ser e vão abrir outro. Eu não vou ser afetada porque vou fechar, mas as pessoas que têm ali restaurantes e outras coisas, e eu acho também que na Avenida da Liberdade não vai passar ali nada, não é? Mas as pessoas estão preocupadas, vão outra vez ter aquelas obras todas como aconteceu em novembro."-----

O senhor presidente disse à munícipe para tranquilizar as pessoas, porque o que está a ser feito é um estudo da drenagem de Albufeira, mas que não pressupõe nada disso.-----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe continuou: "A drenagem tem de ser feita muito rapidamente, porque sem chover já está a acontecer. Nesse dia um fazia um calor de morrer e daí a nossa sorte da água secar muito rapidamente. Mas sem chover já está a acontecer, e a água, sabe que é uma coisa horrorosa. Na minha Residencial quando me dizem "temos aqui um problema de alarme, roubaram a televisão" até desculpo, porque a água para mim é a pior coisa que existe, eletricidade os quadros desligam, agora a água, aquilo espalha por tudo o que é sítio e como vê, sai ali na Pizaria do lado, das chaminés. E, portanto, eu, quando começar a chover, não sei como é a drenagem que ficou feita, o que é que aconteceu, para a água estar no dia um, com um calor como os senhores sabem que está, a sair assim das sarjetas e dos esgotos, pareciam fontes. E realmente eu não sei, agora o que é que eu faço, não sei se falo com a doutora, como é que eu vou proceder agora, tenho estragos novamente, estou fechada, ainda podia aproveitar qualquer coisa e isto em menos de um ano... Isso é as fotos. O que eu tinha para fazer era só isso, que as pessoas queriam saber, ali da rua."-----

A senhora vereadora Ana Vidigal perguntou o nome da munícipe.-----

- Maria Helena Pacheco - A munícipe respondeu: "Desculpe, eu não me apresentei: Maria Helena Pacheco. Eu vou marcar consigo, doutora. Já fui ali aos Bombeiros, porque chamei os Bombeiros, só que agora estavam em Monchique."-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =



Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2016 =

Foi apresentada uma retificação à minuta da acta da reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e dezasseis, documento que se dá por integralmente transcrito.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo, tendo sido considerada a retificação ora apresentada.-----

Não participaram na votação o senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Marlene Silva pelo facto de não terem participado na reunião em causa.

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de setembro de dois mil e dezasseis, eram das quantias de:--
Operações Orçamentais - cinquenta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, duzentos e dezasseis mil, novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2016, de um de setembro, que determina a criação do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado.**-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que ele e o senhor vereador Fernando Anastácio estão a acompanhar a questão do viveiro de bivalves e a tentar que a reunião seja agendada para o dia vinte e um, de forma a poderem estar os dois presentes e participarem juntamente com os pescadores. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal informou que o contentor destinado à administração da metadona já está instalado no Centro de Saúde de Albufeira e que neste momento, falta a assinatura do Protocolo. Contudo, a Câmara fez a sua parte, contratou um contentor, que é da nossa propriedade, as ligações estão todas feitas e está em condições de ser usado pela ARS. Disse a senhora vereadora que isto traz-nos uma outra situação, a questão do senhor Eduardo Pedro, referindo que todas as situações que têm passado pela câmara têm sido encaminhadas. -----

Prosseguiu a senhora vereadora dizendo que, sobre estas questões, aquilo que câmara pode providenciar é o apoio à deslocação das pessoas em causa às consultas do CAT, que agora se chama CRI, e àquela poderá eventualmente também ser solicitada, caso as pessoas desejem um acompanhamento e uma integração nas comunidades: terapêuticas, não tendo fundos financeiros para suportar as despesas, se for solicitado à Câmara Municipal essa participação, esta pode prover a parte que diz respeito à integração na comunidade terapêutica, e que conta com cerca de trezentos e tal euros, acrescentando que são as assistentes sociais que fazem o acompanhamento e fazem a interligação entre o CAT e a Câmara Municipal de Albufeira, se for esse o caso. -----

Em relação à questão das pessoas Sem-abrigo abordada pelo senhor Eduardo Pedro, disse a senhora vereadora Ana Vidigal que essa era outra matéria. Referiu que o senhor reclama a criação de habitações ou de casas abrigo, para os Sem-Abrigo e que, de facto, tem havido uma preocupação nesse sentido. Disse a senhora vereadora que até à data não foi possível e, tal como o senhor presidente referiu, esta questão está a ser tratada não no âmbito do município, mas no âmbito da AMAL, e reiterou o pedido para que realmente haja casas abrigo para as pessoas que precisam não só de pernoitar, de se abrigar, mas também de condições para viver e se integrar na comunidade.-----

= APOIOS - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em um de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de



doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, na realização de uma formação anual de dirigentes e treinadores, no dia três de setembro também corrente, mediante a disponibilização da sala polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, das nove às dezoito horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do mesmo diploma, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Futebol Clube de Ferreira, é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas e de Natação para treinos e competições, para a presente época desportiva entre Setembro 2016 e Julho 2017. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 2) Que o Futebol Clube de Ferreiras, através da sua Secção de Natação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da Natação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira; ---*
- 3) Que o Clube, ao longo da época desportiva, participa com os seus atletas, em competições Aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais, Nacionais e Internacionais de Natação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira; -----*
- 4) Que as atividades a desenvolver por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade vida da população. -----*

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, as instalações do Complexo de Piscinas Municipais ao Futebol Clube de Ferreiras, nos seguintes termos: -----

- 1. Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 4 Pistas do Plano*

de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2.ª a 6.ª feira, das 09:00h às 10:00h e das 17:30h às 21:00h e aos Sábados das 09:00h às 12:30h; -----

- 2. Uso de Sala Multiusos para preparação e treino complementar dos atletas, conforme a disponibilidade e a cedência de cacifos para os técnicos; -----*
- 3. Utilização pontual de espaço apropriado para promoção e serviço de café e bolos, aquando da realização de provas e competições de Natação nas Piscinas; -----*
- 4. Autorização para a colocação de material de promoção e divulgação do Clube, através da colocação de roll-ups em locais apropriados fora do plano de água e a colocação no plano de água de uma lona de 6mts x 2mts, com referências ao Clube aos seus atletas e aos seus patrocinadores; -----*
- 5. Utilização do material desportivo e pedagógico existente nas Piscinas, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ; -----*
- 6. Cedência das Piscinas para utilização pontual entre 2.ª a 6.ª feira, para a realização de meetings, festivais, torneios, estágios, formações pedagógicas, promoção de modalidades, encontros ou competições particulares com outras equipas convidadas; e aos Sábados e Domingos, para a realização de Eventos Desportivos e Competições, de acordo com a disponibilidade do Complexo de Piscinas e em datas e horários a acordar previamente, com os serviços da DDJ; -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - FRAÇÃO NA TORRE DA MEDRONHEIRA,
FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de agosto último, através do qual determinou informar o requerente Casa Pronta - Conservatória do Registo Predial de Albufeira, de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre a fração designada pelas letras "AF", sita na Torre da Medronheira, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Concelho de Albufeira, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o artigo número 1657 e inscrita na matriz sob o artigo número 5773, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente. -----

= IMÓVEIS - MINUTA DA ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO ONEROSA DE



DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS, SITOS EM VALE SERVES, FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA =

Foi apresentada a minuta da escritura pública de aquisição onerosa de dois prédios rústicos, sitos em Vale Serves, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, a celebrar com Flidmina Casimiro e marido, José Manuel Rodrigues Longo, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a escritura pública de aquisição onerosa de dois prédios rústicos, sitos em Vale Serves, Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os seus efeitos. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM OLHOS DE ÁGUA - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA GALÉ - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

= CANDIDATURAS - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Tendo em conta que: -----

1. O "Contrato Emprego-Inserção" é uma medida promovida pelo IEFP que tem por objetivo o desenvolvimento de trabalho socialmente necessário com a duração máxima de 12 meses, e encontra-se regulamentada através da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na republicação dada pela Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro; -----
2. Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação atual, são objetivos do trabalho socialmente necessário: -----
 - Promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho; -----
 - Fomentar o contacto dos desempregados com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização; -----
 - A satisfação de necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional; -----
3. O Município pode candidatar-se como entidade promotora; (alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º, da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação atual); -----
4. No Município existem condições para se promover três candidaturas à medida "Contrato Emprego-Inserção", na DTDEC e estabelecimentos escolares; -----
5. Constituem encargos da entidade promotora o pagamento da bolsa complementar no montante de 20% do indexante dos apoios sociais (IAS), ou seja, de €83,84, do subsídio de refeição, de transporte e do seguro, os quais totalizam, discriminadamente, os seguintes encargos: -----

	N.º de meses	N.º de candidaturas	Montante unitário	Encargos	Obs.
Bolsa	4	3	83,84 €	1.006,08 €	
Subsídio de refeição			93,94 €	1.127,28 €	
Subsídio de transporte			48,40 €	580,80 €	i)
Seguro			50,00 €	600,00 €	
TOTAL				3.314,16 €	

[i] Correspondente a 0,11€/20km, para 22 dias, destinado a 3 candidaturas, para um período de 4 meses-----

6. Verifica-se a existência de cabimento para suportar o encargo inerente a três candidaturas para o período de setembro a 31 de dezembro de 2016. -----
 PROPONHO,-----

Face ao exposto, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a formalização



de três candidaturas à medida "Contrato Emprego-Inserção", para o período de Setembro a 31 de dezembro de 2016." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2016/2017 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 24.º do referido regulamento, tendo sido deliberado em reunião de câmara a 07/01/2015, o júri é constituído pela Ana Cristina Neves Pinto de Oliveira, Marlene Silva e Ana Rita Rodrigues;* -----
- 2. De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º do regulamento n.º 49/2012 - Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira, a Câmara Municipal de Albufeira, em cada ano letivo, concederá 30 bolsas de estudo (20 a alunos a estudar no Algarve e 10 fora do Algarve) a alunos do concelho, que frequentem cursos superiores de licenciatura, bem como a continuidade das bolsas de estudo atribuídas no ano lectivo 2014/2015 e 2015/2016, desde que se mantenham os requisitos previstos no art.º 8 e nos termos do art.º 13.º, do regulamento;* -----
- 3. Na revisão orçamental está previsto o cabimento para o montante necessário para a atribuição das bolsas de estudo, de acordo com o regulamento n.º 49/2012 - Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira;* -----
- 4. É objetivo do Município de Albufeira a criação de medidas no âmbito social, que visem a promoção do desenvolvimento das igualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, no sentido de minimizar as diferenças socio económicas possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior;* -----
- 5. A alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
- 6. A situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar a abertura do procedimento para atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior para o ano letivo 2016-2017, nos termos do número dois desta proposta, no*

valor total até ao limite de 46.500€ para o ano civil de 2016 e de 108.500€ para o ano civil de 2017, bem como o período de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo, por um período de 30 dias seguidos, a iniciar no 2.º dia útil após aprovação em Assembleia Municipal; -----

b) E que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, remeta à Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c), do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO RODRIGO DUARTE SOARES VIEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-
"O Encarregado de Educação do aluno Rodrigo Duarte Soares Vieira que frequentava a Escola do 1.º ciclo de Correeira, solicitou através de requerimento, a restituição de 53,46€ (cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano da EB2,3 Dr Francisco Cabrita; -----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 53,46€ (cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) ao Encarregado de Educação do aluno Rodrigo Duarte Soares Vieira " -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e



SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= PROCESSO DISCIPLINAR - HENDRIK MÁRIO ROCHA GUIMARÃES
- INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido e com origem nos serviços da Divisão Jurídica e de Contencioso, foi apresentado uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Em face de tudo quanto supra exposto, considera-se que os comportamentos do trabalhador-arguido são, no nosso entendimento, denotadores de um desinteresse pelo cumprimento dos respectivos deveres funcionais. -----

Todavia, resulta provado que tais comportamentos advieram de peculiares circunstâncias, supra explanadas. -----

Atendendo àqueles comportamentos, à categoria profissional do arguido, ao grau de culpa do mesmo - que se considera reduzido ou diminuto - às circunstâncias (concretas) em que a infracção foi cometida, à conduta e personalidade daquele, agora configurada, somos da opinião que o arguido deveria ser suspenso por um período de 20 dias, com fundamento no art.º 186.º da citada Lei Geral. -----

De exaltar que: -----

** O órgão com competência para decidir sobre a aplicação da sanção disciplinar em causa - Câmara Municipal de Albufeira - deve, igualmente, deliberar sobre se aquela sanção (de suspensão) deve ser aplicada de forma efectiva ou, ao invés, determinar a suspensão da aplicação da mesma; com fundamento no disposto no supra transcrito art.º 192.º da L.G.T.F.P.;* -----

** Aquele órgão executivo colegial municipal poderá - com fundamento no art.º 190.º n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - determinar a atenuação da sanção disciplinar a aplicar, ordenando a aplicação de sanção disciplinar inferior (no caso, a sanção de multa), caso entenda verificadas as circunstâncias atenuantes que diminuem substancialmente a culpa do trabalhador-arguido (constantas do n.º 2 daquele preceito legal, a saber, a prestação de mais de 10 anos de serviço com exemplar comportamento e zelo; a confissão espontânea da infracção).* -----

É quanto cumpre informar e relatar, pelo que urge remeter o processo em causa para deliberação final do órgão com competência para a aplicação da sanção disciplinar, a saber, Câmara Municipal de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Instrutora do Processo para esclarecer melhor a terceira alternativa da Proposta de Decisão. -----

**= INDEMNIZAÇÕES - MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA
- RECLAMAÇÃO =**

De Maria de Fátima Estevão da Silva, foi apresentada uma reclamação datada de quinze de julho de dois mil e dezasseis, pela qual solicita o valor de cento e dezanove euros e oitenta cêntimos, pelos danos sofridos na panela do tubo de escape da sua viatura, eventualmente resultantes de um rasgo na estrada. -----

O processo encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que em conclusão refere o seguinte:-----

"Dos factos assentes extrai-se que o dano foi provocado por omissão dos deveres de segurança a que os serviços do Município estavam vinculados, constituindo essa omissão um funcionamento anormal do serviço, que poderia ser evitado, sendo razoavelmente exigível àquele uma atuação suscetível de precaver a sua verificação. -----

Não existindo elementos passíveis de ilidir a presunção de culpa prevista nos termos do disposto no número 3 do artigo 10.º da Lei 67/2007 de 31 de dezembro, na sua redação atual, nomeadamente a largura e profundidade do "buraco" causador do dano e, se este se encontrava devidamente sinalizado, presume-se que o Município de Albufeira é responsável pelo dano causado. -----

*Nestes termos e com os fundamentos expedidos anteriormente, somos de parecer que deve, a Câmara Municipal de Albufeira proceder à reparação dos danos reclamados. -----
É o que se submete à consideração superior de V. Exa." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos do parecer jurídico, autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento, no valor de cento e dezanove euros e oitenta cêntimos, a título de indemnização à lesada.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "RECTIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E
DOTAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA ESTRADA DE VALE PARRA/GALÉ"
- RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Somec - Sociedade Metropolitana de Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de trinta e um de agosto último, pelo qual se constata a mesma se encontra em condições de ser recebida definitivamente, não se vendo



inconveniente na restituição de todas as cauções existentes. -----
Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva,
determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos
valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA O
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO A APLICAR
NA REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
E SANEAMENTO ATÉ O LIMITE DE 207.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E
DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foram
apresentadas duas informações, a primeira do seguinte teor: -----

*"No âmbito da remodelação e conservação da rede de abastecimento de água e
saneamento é fundamental a aquisição do material em epígrafe, trata-se de um
material de uso corrente imprescindível para o normal funcionamento destes serviços.--
Prevê-se que a verba do concurso vigente se esgote em Dezembro próximo, pelo que se
torna fundamental a abertura de novo procedimento.-----*

*Assim, visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foram elaboradas as
peças do processo constituídas pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos,
as quais se submetem à apreciação superior. -----*

*Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 207.000,00 € +
IVA, e está contemplado no Orçamento para o ano 2016, com o código de classificação
orçamental 0404/020101 e nas AMR 02 009 2015/5068. -----*

*A repartição de encargos será de 69.000,00 € + IVA em 2017, 69.000,00 € + IVA em
2018, 69.000,00 € + IVA em 2019 -----*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de
29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente,
cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -----*

*Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão
de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência da Exma. Câmara
Municipal. -----*

*Tendo ainda em consideração o valor previsto, recorrer-se-á, nos termos das
disposições da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de
Janeiro, ao procedimento por concurso público." -----*

A segunda do teor seguinte: -----

"Em anexo informação de abertura e peças do procedimento em epígrafe. -----

Solicita-se autorização de abertura e cabimento. -----

Sugere-se a constituição do seguinte júri:-----

Vereadora do Pelouro - Dr.ª Ana Vidigal -----

Diretor DISU - Eng.º Paulo Batalha Azevedo -----

Técnica Superior da DAS - Eng.º Mário Viegas -----

Suplentes -----

Técnico superior da DAS - Eng.ª Ana Paula Claro -----

Encarregado Geral Operacional - Armindo Oliveird" -----

O processo fazia-se acompanhar de uma informação subscrita pela chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"Carece de uma revisão orçamental."-----

O processo encontrava-se instruído com o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

A eficácia deste ato fica condicionada ao ajustamento dos respetivos encargos nos anos de 2017 e 2018, bem como à inclusão do necessário encargo no ano de 2019 na quarta revisão das Grandes Opções do Plano 2016/2019 e do Orçamento do Município para o ano de 2016 e à aprovação da mesma por parte da digníssima Assembleia Municipal.. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA INCLUINDO SISTEMA DE TELEMETRIA DOMICILIÁRIA - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - REQUERIMENTO =

Pela empresa Enermeter - Sistemas de Medição, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de junho último, pelo qual solicita a liberação da garantia bancária número 00390818, relativa ao "Fornecimento Contínuo de Contadores de Água Incluindo o Sistema de Telemetria Domiciliária". -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, em regime de



substituição, do seguinte teor: -----

"Foram cumpridas todas as obrigações constantes do caderno de encargos pelo que não se vê inconveniente na libertação da garantia."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária nos precisos termos da informação dos serviços. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão de alvará de licença especial de ruído à Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, para a realização de um evento de apoio aos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no dia vinte e sete de agosto também corrente, no Espaço Polidesportivo dos Olhos de Água, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em um de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão de alvará de licença especial de ruído à empresa SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., para a realização de animação musical no restaurante do Hotel São Rafael Atlântico, nos dias dois e três de setembro também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BEACHROBIN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em um de setembro corrente, através do qual determinou autorizar a emissão de alvarás de licença especial de ruído à empresa Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A., para a realização de festas de casamento no Vidamar Resorts Algarve, nos dias um, dois e três de setembro também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - SGEHR - SOCIEDADE GESTORA E EXPLORADORA DE HOTÉIS E RESORTS, S.A. - REQUERIMENTO =

Pela empresa SGEHR - Sociedade Gestora e Exploradora de Hotéis e Resorts, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e dois de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de animação musical no restaurante do Hotel São Rafael Atlântico, nos dias dois, três, sete, dez, catorze, quinze, dezassete, dezoito, vinte e um, vinte e três, vinte e quatro e vinte e nove de setembro corrente, entre as vinte e as vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por SGEHR - Sociedade Gestora Expl. de Hotéis e Resorts, SA, cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão do requerente a realização de eventos com animação musical no restaurante do Hotel S. Rafael Atlântico, nos dias 2, 3, 7, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, e 29 de setembro, entre as 20:00h e as 00:00h;-----

- verifica-se que a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data do primeiro evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----



- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, é expectável que o impacto dos níveis sonoros junto da população exposta seja reduzido, pelo que não se vê inconveniente na emissão da Licença Especial de Ruído requerida;-----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços para os dias sete, dez, catorze, quinze, dezassete, dezoito, vinte e um, vinte e três, vinte e quatro e vinte e nove de setembro corrente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - BEACHROBIN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - REQUERIMENTO =

Pela empresa Beachrobin - Investimentos Imobiliários, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de trinta e um de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas de casamento no Vidamar Resorts Algarve, nos dias um, dois, três, nove, dez, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, vinte e dois, vinte e quatro e vinte e cinco de setembro corrente, entre as vinte horas e as três horas da manhã.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:--

- "Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Beachrobin-Investimentos Imobiliários, SA, cumpre informar o seguinte: -----
- pretende o requerente a realização de eventos de casamento, nos dias 1, 2, 3, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 24 e 25 de setembro, no horário das 22h às 03h;-----
 - verifica-se que a licença foi requerida pelo interessado na véspera de realização do primeiro evento, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro; -----
 - considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do

Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, é expectável que o impacte dos níveis sonoros junto da população exposta seja menor, considerando-se que poderão ser emitidos alvarás de licença especial de ruído para os dias 1, 2, 3, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 22, 24 e 25 de setembro, sugerindo que os eventos não se prolonguem para além das 02:00h. Em caso de existência de reclamações, o requerente deverá ser informado que o horário a conceder em futuros pedidos será até às 24:00h.-----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da Republica de 3 de Maio de 2010."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços para os dias nove, dez, catorze, quinze, dezasseis, dezassete, vinte e dois, vinte e quatro e vinte e cinco de setembro corrente. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO AOS QUADROS ELÉTRICOS QG, AC, QAC 3.1 E QAC 3.2"

- RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa TecnoSPIE, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de catorze de março último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte do júri dos concursos, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----



= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE NICHOS/GAVETÕES NOS CEMITÉRIOS DA GUIA E PADERNE E EXECUÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DE PADERNE - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e dois de agosto último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de receção provisória. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPARAÇÕES E PINTURAS NO MERCADO DOS CALIÇOS EM ALBUFEIRA - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e cinco de agosto último, pelo qual se constata que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque é considerada no seu todo em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18575 de 12-05-2016 -----

Processo n.º: **06/2016/18575**-----

Requerente: **Lina Bazelga, Alice Ferreira e Sónia Reis, Soc.de Advogados, R.L./Lucinda**

Maria Santos Martins-----

Local da Obra: Ribeira de Alte, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10919 de 04-04-2016 -----

Processo n.º: **311/1976**-----

Requerente: **Marrachinho Imobiliária, S.A.**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de edifício comercial - Intermarché -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis e o parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil de oito de março de dois mil e dezasseis, afim de ser dado cumprimento aos mesmos.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12757II de 06-04-2015; 12757 de 06-04-2015 e 44211 de 01-12-2015 -----

Processo n.º: **19IP/2015**-----

Requerente: **Vila X - Sociedade Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Estrada da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à construção de edifício de habitação colectiva -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar arquivar o processo, nos termos do parecer técnico de doze de agosto de dois mil e dezasseis.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 441 de 06-01-2016 -----

Processo n.º: **186/1999**-----

Requerente: **Carlos Manuel dos Santos Rodrigues Lobo**-----

Local da Obra: Galvana, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação (legalização)-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os



fundamentos expressos no parecer técnico de onze de agosto de dois mil e dezasseis e do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de dezanove de agosto de dois mil e dezasseis, que se dão por reproduzidos, e com os quais esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12768 de 06-04-2015 e 692 de 08-01-2016-----

Processo n.º: **17/2015** -----

Requerente: **Riscabase, Lda** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Comércio e Serviços e área de serviços de autocaravanas-----

Apreciação de licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis, afim de ser dado cumprimento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19175 de 19-05-2015 e ECMA2932 de 26-01-2016 -----

Processo n.º: **685/1990**-----

Requerente: **Makro Cash & Carry Portugal, S.A.**-----

Local da Obra: Vale Verde, Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação destinada a comércio grosso (Makro)-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de vinte e um de outubro de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28768 de 15-07-2016-----

Processo n.º: **803/1988**-----

Requerente: **Stuart Russell Smith** -----

Local da Obra: Urbanização São Rafael, lote 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e cinco de agosto de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 17350 de 20-05-2014; 33032PUA de 25-09-2014; 33032PU1 de 25-09-2014; 33032PU de 25-09-2014 e 33032 de 25-09-2014-----

Processo n.º: **255/2003**-----

Requerente: **Maria Celina Pontes Gonçalves Filipe e Outra**-----

Local da Obra: Mouraria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Ampliação de dois armazéns para edifício de habitação, garagem e arrecadação (legalização)-----

Prazo Ultrapassado -----

Foi, por unanimidade, indeferido o pedido, nos termos da informação técnica de seis de agosto de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de treze de janeiro de dois mil e dezasseis. -----

Mais delibera a câmara dar conhecimento à Divisão Jurídica e de Contencioso e aos Serviços de Fiscalização Municipal. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 2876 de 26-01-2016 e 7923 de 04-03-2016 -----

Processo n.º: **778/1982**-----

Requerente: **Janice Margaret Outhwaite**-----

Local da Obra: Norinha, freguesia de Paderne -----

Assunto: Legalização/Licença - Alteração e ampliação de edifício -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tendo em conta o parecer técnico de um de julho de dois mil e dezasseis, devendo o exterior ser



pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26404 de 07-07-2015; ECMA47690 de 29-12-2015; 8171 de 07-03-2016; ECMA18532 de 12/05/2016 e ECMA31791 de 05-08-2016 -----

Processo n.º: **972/1989**-----

Requerente: **Repsol Portuguesa, S.A.**-----

Local da Obra: Sítio da Bolota, Estrada Nacional 395, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de posto de abastecimento de combustíveis líquidos e edifício de apoio-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e nove de agosto de dois mil e dezasseis e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e três de junho de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18663PU de 30-05-2014; 18863 de 30-05-2014; 28239 de 23-07-2015 e 7302 de 01-03-2016 -----

Processo n.º: **27IP/2014** -----

Requerente: **Alto da Colina, S.A.** -----

Local da Obra: Alto da Colina, Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à construção de uma área técnica no Hotel Apartamento Alto da Colina -----

Foi, por unanimidade, deliberado não considerar viável o solicitado, tendo em conta o parecer técnico de um de julho de dois mil e dezasseis e com os fundamentos constantes na deliberação de câmara de vinte e três de dezembro de dois mil e quinze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16856 de 05-05-2016-----

Processo n.º: **23/2016** -----

Requerente: **Cerro dos Caliços Imobiliária - Gestão e Investimentos, S.A.** -----

Local da Obra: Canais de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de um armazém-----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e nove de agosto de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4869 de 06-02-2015 e 43411 de 25-11-2015 -----

Processo n.º: **75/1993** -----

Requerente: **Alice Eugenie Johanna Margarete e Paulo F. Maria Reichsgräfin Von Wirts-**

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de trinta de agosto de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39497 de 29-10-2015 -----

Processo n.º: **1031/1967** -----

Requerente: **Maria do Carmo Neves Guilherme Martins** -----

Local da Obra: Rua Vale de Santa Maria n.º 10 e 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de duas moradias geminadas e garagem -----

Aprovação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco. -----



◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA13104 de 11-04-2016 -----

Processo n.º: **686/1988**-----

Requerente: **Ofício do Turismo de Portugal** -----

Local da Obra: Aldeamento Turístico Pine Cliffs, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre apartamento integrado no Aldeamento Turístico Pine Cliffs, de 5* -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao Turismo de Portugal o parecer técnico de um de julho de dois mil e dezasseis. -----

◆ Informação da Divisão Jurídica e de Contencioso de 19-08-2016 -----

Processo n.º: **9CP/2016**-----

Requerente: **Ipsuminvest, Lda**-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de remodelação de fachadas, construção de piscina, arranjos exteriores e vedação -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado: -----

O pedido para levantar o embargo à obra, face ao parecer técnico da Divisão Jurídica e de Contencioso datado de dezanove de agosto de dois mil e dezasseis, bem como ao parecer técnico de oito de agosto de dois mil e dezasseis, não reúne condições de aceitação, pelo que é intenção da câmara indeferir o pedido. -----

Concede-se ao requerente o prazo de quinze dias para se pronunciar, querendo, sobre a intenção de indeferimento, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26812 de 01-07-2016 -----

Processo n.º: **131/2003**-----

Requerente: **Mário José Guerreiro Cabrita**-----

Local da Obra: Rua Latino Coelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Pedido prorrogação de prazo por mais 2 ou 3 anos, para efeitos de emissão do alvará de licença -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso de vinte e

dois de agosto de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31989 de 17-09-2014 e 3322 de 29-01-2016 -----

Processo n.º: 41/2014 -----

Requerente: **Sesinando Carrusca de Sousa** -----

Local da Obra: Centieira, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço destinada exclusivamente a autocaravanas -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar remeter à Divisão de Rede Viária e Trânsito para melhor apreciação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 41653 de 13-11-2015; ECMA47244 de 23-12-2015; 2591 de 22-01-2016; 13012 de 11-04-2016; 26348 de 29-06-2016 e 28843 de 18-07-2016 e 34607 de 30-08-2016 -----

Processo n.º: Lot.º 269/1974 -----

Requerente: **United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Pine Cliffs, Pinhal do Concelho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 4/1996 -----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer da Divisão Jurídico e Contencioso de vinte e quatro de agosto de dois mil e dezasseis e parecer técnico de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, e por a Câmara ter intenção de vir a deferir a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efectuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. -----

Mais deliberou a Câmara que a notificação a todos os proprietários dos lotes do



loteamento para pronúncia, tendo em conta o número de lotes em causa seja promovida por edital ao obrigo do previsto na alínea d) do número um do artigo centesimo décimo segundo do Código do Procedimento Administrativo. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
